



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Indicação nº 6/2017

Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, ouvido o Plenário, para que junto ao Secretário de Transportes do Estado providencie a **fixação de postes de iluminação pública no prolongamento da avenida Ministro Petrônio Portela até o rodoanel na localidade Mangueira**, no município de Esperantina-PI.

JUSTIFICATIVA

1 – A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno. Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer;

2 – Com a onda de violência que se alastrou pela cidade de Esperantina-PI, a iluminação de suas vias públicas ficou uma necessidade cada vez mais premente, muito mais ainda, em se tratando de uma avenida com acesso a um rodoanel rota de saída deste município;

3 – Nesse ínterim, a iluminação pública, com a devida **fixação de postes com duas luminárias no passeio do prolongamento da avenida Ministro Petrônio Portela até o rodoanel na localidade Mangueira**, além de zelar pelo tráfego das pessoas a qualquer hora, permitirá também o lazer noturno e, principalmente, ajudar a deixar toda a região abrangida pela iluminação mais segura.

Nesses termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 03 de fevereiro de 2017.

Leonidas Quaresma de Carvalho Filho
Vereador - PSDC